



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



Justificativa Técnica: NUSP/GMB nº 003/2021.

Referência: Apostilamento ao Contrato nº 027/2020-GMB.

Assunto: Viabilidade legal ao Apostilamento ao Contrato nº 027/2020, firmado com a empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI-ME, CNPJ nº 07.346.264/0001-40, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2020-EB, tendo como objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VIATURAS OPERACIONAIS E NÃO OPERACIONAIS".

DO OBJETIVO

Esta Justificativa Técnica tem por objetivo informar os fatos ocorridos, para a ocorrência da necessidade de Apostilamento ao Contrato nº 027/2020, mediante o Processo Administrativo nº 1054/2020.

DA JUSTIFICATIVA

Considerando que a Guarda Municipal de Belém, mantém o contrato nº 027/2020, firmado com a Empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI-ME, que tem como objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VIATURAS OPERACIONAIS E NÃO OPERACIONAIS"

Considerando que a Sede Administrativa da Guarda Municipal de Belém mudou de endereço, conforme registrado na Portaria nº 947/2020-GMB, de 23/11/2020, publicada no DOM nº 14.133, de 03/12/2020.

Considerando que foi nomeado novo Inspetor Geral para a Guarda Municipal de Belém, por meio do Decreto nº 98.212/2021, publicado no DOM nº 14.150, de 04/01/2021.

Considerando a Lei nº 9.633, de 14 de dezembro de 2020, que estima a Receita para o exercício de 2021, e conforme o extrato orçamentário que estabelece no orçamenta da GMB, que a despesa referente ao Contrato ora apresentado entra na Fonte 1090010100-OUT.REC NÃO VINCULADOS COSIP CONTRIB ILUMINAÇÃO PÚBLICA/DREM - AD.DIRETA.

Diante dessas mudanças é que se justifica o Apostilamento ao Contrato nº 027/2020-GMB.

DAS ALTERAÇÕES

O presente Apostilamento se dá para Alteração do Endereço da Contratante (GMB), do Inspetor Geral e da Fonte do Recurso no Contrato nº 027/2020-GMB, publicado no D.O.M nº 14.033, de 10 de julho de 2020, pag.4., com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no presente Contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



TERMO	EMPRESA CONTRATADA	ATUAL ENDEREÇO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELEM	INSPETOR GERAL - GMB	FONTE DO RECURSO
CONTRATO N° 027/2020	ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI-ME	Avenida Duque de Caxias, n° 394, Bairro: Marco - CEP: 66.093-026 - Belém/Pa	JOEL MONTEIRO RIBEIRO Nomeado pelo Decreto n° 98.212/2021.	1090010100

DA BASE LEGAL PARA O APOSTILAMENTO

O processo de Apostilamento está seguindo o que estabelece o Art. 65, § 8 da Lei n° 8.666/93 em que:

65 (...)

(...)

§ 8° A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. (grifo nosso)

DOS ENCAMINHAMENTOS

Segue a justificativa para conhecimento e parecer jurídico sobre a viabilidade legal do Apostilamento, conforme motivos acima apresentados.

Belém, 02 de fevereiro de 2021.

Elaboração:


Fabíola da Costa Santos
NUSP/GMB

Aprovo:


Nazaré da Conceição Alves da Costa
Coordenadora NUSP/GMB

